

Publicações Legais

SULCREDI

EDITAL E NOTIFICAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO Nº 01/2024- ON-LINE/PRESENCIAL

Credora: Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste – SULCREDI/São Miguel.

Fábio Marlon Machado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Cooperativa SULCREDI/São Miguel, faz saber que levará a LEILÃO PÚBLICO, no dia 22/04/2024, às 10h00min, presencialmente nas dependências do Escritório do Leiloeiro, Avenida Sul Brasil, 583, Sala 503 – Centro de Maravilha/SC – CEP 89874-000, e na forma online através do endereço eletrônico: www.machadoleiloeiro.com.br em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação do imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 07/05/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida. E venderá por si, nos dias, hora e locais acima referidos, pelos lances mínimos fixados, na forma da lei (Lei n.º 9.514/97, Decreto nº 21.981/32, sua alteração, Lei nº 13.138/2015, Lei 14.711/2023 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel abaixo descrito, adquirido através da consolidação da propriedade dos bens alienados em favor da SULCREDI/São Miguel, em virtude de atraso no pagamento de prestações mensais.

DOS LANCES PRESENCIAIS E ONLINE

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

Dos interessados na modalidade presencial estes devem dirigir-se diretamente ao leiloeiro, enquanto que aos interessados no leilão on-line o cadastro deverá ser realizado com antecedência de no mínimo 24 horas da data do evento no endereço eletrônico do leiloeiro, e os lances online serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Fábio Marlon Machado, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.machadoleiloeiro.com.br.

DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO

Os referidos imóveis encontra-se em nome da Sulcredi/São Miguel, e serão vendidos mediante pagamento à vista, por depósito em conta fornecida pelo Leiloeiro no ato da compra, acrescidos da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da venda).

DAS ADVERTÊNCIAS

As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

O Leiloeiro e a Comitente não se responsabilizam por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, devendo, portanto, o arrematante considerar o disposto no dimensionamento do lance/proposta.

Fica a encargo do arrematante a desocupação do imóvel, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

Bem 01: Imóvel Localizado em São Miguel do Oeste/SC – Matrícula nº 53.621, parte do lote rural nº 63-D, com área de 36.404,00m², sem construções, sito em 7º perímetro, Linha Campo Salles, município de São Miguel do Oeste/SC, matriculado junto ao Ofício do registro de Imóveis de São Miguel do Oeste/SC. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com Parte do Lote Rural nº 63-C, a distância de 339,89 metros; Ao Leste, por linha seca, com Parte do mesmo Lote Rural nº 63-D, a distância de 89,32 metros; Ao Sul, por linha seca, dividindo-o com Parte do mesmo Lote Rural nº 63-D, a distância de 306,77 metros; ao Oeste, por uma linha sinuosa, pela estrada municipal SMO-161, dividindo-o com Parte do mesmo Lote Rural nº 63-D, a distância de 151,74 metros.

Obs.: Sob o imóvel constam as seguintes benfeitorias não averbadas: 01 galpão de 450m², com piso polido, fechamento lateral e cobertura em alumínio, 01 quiosque de aproximadamente 100m² e um pergolado. (possíveis regularizações por conta do adquirente). 1.º LEILÃO: R\$ 1.204.012,24 (um milhão, duzentos e quatro mil, doze reais e vinte e quatro centavos). 2.º LEILÃO: R\$ 1.222.563,01 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo).

Bem 02: Imóvel Localizado em Palmitinho-RS – Matrícula nº 1.401, lote rural nº 59, da 3ª secção Pardo, com área de 191.000,00m², somente a área ideal de 111.250,00m², do R.4/1.401 e R.17/1.401, sem benfeitorias, situado no município de Palmitinho, comarca de Frederico Westphalen/RS, matriculado junto ao Registro de Imóveis de Palmitinho/RS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com o lote nº 58, da 3ª secção Pardo e por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª secção Pardo; ao Sul, por linhas secas com os lotes nºs 60, 48 e 49, da 3ª secção Pardo; A Leste, por uma estrada com o lote nº 83, da 4ª secção Pardo, e por linha seca com o lote nº 60 da 3ª secção Pardo, e a Oeste, por linhas secas, com os lotes nºs 48 e 49 e 58, da 3ª secção Pardo. 1.º LEILÃO: R\$ 961.099,11 (novecentos e sessenta e um mil, noventa e nove reais e onze centavos). 2.º LEILÃO: R\$ 967.289,08 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Bem 03: Imóvel Localizado em Palmitinho-RS – Matrícula nº 1.402, lote rural nº 83, da 4ª secção Pardo, com a área de 109.000,00m², somente a área ideal de 55.625,00m² do R.17 e R.18/1.402, sem benfeitorias, situado no município de Palmitinho, comarca de Frederico Westphalen/RS, matriculado junto ao Registro de Imóveis de Palmitinho/RS. CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, por linha seca, com o lote nº 82 e pelo Lajeado Pardo, com o lote nº 212 da 4ª secção; Ao Sul, por linha seca, com o lote nº 84 da 4ª secção e por uma estrada, com os lotes números 60 e 59 da 3ª secção; a Leste, pelo Lajeado Pardo, com o lote nº 212 e por linha seca, com o lote nº 84 da 4ª secção; e ao Oeste, por uma estrada, com os lotes números 58 e 59 da 3ª secção, e por linha seca com o lote nº 82, da 4ª secção. 1.º LEILÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 505.858,95 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Bem 04: Imóvel Localizado em São Carlos-SC – Matrícula nº 14.628, parte do lote colonial nº 229, com a área de 15.286,85m² e parte do lote colonial nº 230, com a área de 26.016,00m², num total de 41.302,85m², da Seção Chapecó, sem benfeitorias, situado na Linha Masing, Interior, no município de São Carlos/SC, matriculado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos. CONFRONTAÇÕES: Ao Leste, com parte do lote rural nº 230 e pelo Lajeado Aguiinhas, com parte do lote rural nº 207; Ao Sudeste, pelo Lajeado Aguiinhas, com parte dos lotes rurais nºs, 206, 207 e 208; Ao Sudoeste, pelo Lajeado Aguiinhas, com parte dos lotes rurais nºs. 206, 207 e 208; Ao Sul, pelo Lajeado Aguiinhas, com parte do lote rural nº 207; Ao Oeste, pelo Lajeado Aguiinhas, com parte do lote rural nº 207; Ao Noroeste, com parte dos lotes coloniais nºs. 229 e 230; e, Ao Nordeste, com parte dos mesmos lotes coloniais nºs. 229 e 230.

Obs.: Sob o imóvel em questão existem benfeitorias não averbadas, sendo 01 casa mista, 01 estrebaria e 01 aviário (possíveis regularizações por conta do adquirente). 1.º LEILÃO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 360.320,43 (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos).

Bem 05: Imóvel Localizado em São Miguel do Oeste-SC – Matrícula nº 42.019, lote urbano nº K-5, com a área de 1.420,08m², sendo 64,87m² de área não edificável e 1.355,21m² de área edificável, com uma edificação residencial em alvenaria medindo 129,45m², sobre pilotis, sob o nº 650, sito na rua Theodoro Alfredo Skasinsky, Bairro São Sebastião, cidade de São Miguel do Oeste/SC, matriculado junto ao Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste/SC. CONFRONTAÇÕES: Ao Noroeste, com parte do lote rural nº 61, por linha seca medindo 47,54 metros; Ao Nordeste, com parte da chácara “L”, por linha seca medindo 29,29 metros; Ao Sudeste, com a Rua Theodoro Alfredo Skasinsky, por duas linhas secas medindo 17,04 e 5,96 metros; Ao Sudoeste, com o lote urbano nº K-4, por linha seca medindo 50,66 metros; Ao Oeste, com parte da chácara “I”, medindo 6,54 metros. 1.º LEILÃO: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). 2.º LEILÃO: R\$ 2.433.701,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital na íntegra com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos diretamente com o Leiloeiro, por e-mail: fabio@machadoleiloeiro.com.br site: www.machadoleiloeiro.com.br . Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelos fones (49) 3198-1350/ (49) 99804-9974.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO

EDITAL Nº 22/2024

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo descritos por ordem de colocação conforme Edital nº 21/2023, que Homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, como segue:

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 22º COLOCADA - RAQUEL CANDATEN RAPACHI

CARGO VIGILANTE - 2º COLOCADO – JONAS FRANCESCHI

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02/04/2024, para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Folha corrida judicial;
- Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS,
ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO

EDITAL Nº 23/2024

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo descritos por ordem de colocação conforme Edital nº 21/2023, que Homologou o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme Lei Municipal nº 3093/2024, como segue:

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 31ª COLOCADA – JONARA ROSSATO RODRIGUES

CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6ª COLOCADA – STELAMARIS PIAIA

Os candidatos convocados no presente Edital, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 02/04/2024, para tomar posse, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, devendo apresentar para a posse os seguintes documentos, sob pena de indeferimento e revogação da convocação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia e devidamente quite com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atender os requisitos da legislação que estiver em vigor, na data do provimento, pertinente ao exercício de outra função pública e/ou aposentadoria, regime, etc...;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Folha corrida judicial;
- Outras que a legislação pertinente possa exigir, tais como certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG, CPF, carteira de trabalho, nº PIS/PASEP, nº da conta bancária e uma foto 3x4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO – RS,
ao primeiro dia do mês de abril de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 025/2024: Data: 1º/04/2024; Contratado: JULIANO ALVES MACIEL, CNPJ nº 11.663.354/0001-32; Objeto: Prestação de serviços de instrução musical, consistente em aulas de canto, coral, técnicas vocais e violão para crianças, jovens, adultos e idosos atendidos pela Secretaria de Assistência Social do Município; Valor: R\$ 25.650,00; Vigência: 1º.04.2024 a 31.12.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 024/2024: Data: 1º/04/2024; Contratado: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 93.305.910/0001-63; Objeto: Fornecimento de 160 caixas com 50 unidades de tiras medidoras de Glicose Accu-Check Active para distribuição aos pacientes diabéticos; Valor: R\$ 4.800,00; Vigência: 1º.04.2024 a 30.09.2024; Modalidade: Dispensa de Licitação. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na aquisição de material de expediente para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. As propostas serão recebidas no período de 02/04/2024 a 15/04/2024, até às 08h59min. O início da licitação será no dia 15/04/2024, às 09hs00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 02 de abril de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo/licitatório 021/2024: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa JULIANO ALVES MACIEL – CNPJ: 11.663.354/0001-32, para prestação de serviço de instrutor musical nas Oficinas de Música de Canto Coral e Violão. Valor mensal R\$ 2.850,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 14.133/2021, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um automóvel novo tipo sedan. Abertura: 12/04/2024, às 14:00hs. Informações: fone (55)3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS, 01 de abril de 2024.
LUIZ CARLOS BENEDETTE - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

SÚMULA DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO CEDENTE: Município de Ametista do Sul, **CESSIONÁRIO:** WILLIAN GABRIEL BRITO LTDA, CNPJ nº 46.510.853/0001-74.

Resolvem aditar por interesse público a(s) seguinte(s) clausula(s): Cláusula Primeira: Fica aditada através deste a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concessão de auxílio financeiro a empresa WILLIAN GABRIEL BRITO LTDA objetivando a continuação das atividades da indústria de confecções no município de ametista do sul, no valor de para a composição do pagamento do aluguel, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período até 31.12.2024, conforme Lei Municipal nº 3.106/2023.

Ametista do Sul/RS aos 02 de ABRIL de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nos com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais e prestação de serviços para construção de bocas de lobo nas ruas municipais com a Pessoa Jurídica JULIANA SOEIRO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 42.809.410/0001-28, estabelecida na Rua Primavera, 267, Bairro João de Luca, na cidade de Ametista do Sul/RS, no valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 1 de abril de 2024

SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL.
CONTRATADA: JULIANA SOEIRO MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.
PRAZO: ATÉ 31/12/2024.
VALOR: R\$ 32.500,00

Ametista do Sul/RS, 1 de abril de 2024

AVISO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO DE CASTRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, com Apresentação de Propostas até 18/04/2024, às 08h30min, e Etapa de Lances: 18/04/2024, às 09h, no site www.blcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.904 de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo telefone nº (55) 3752-1172 ou (55) 3752-1135, e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 02 de abril de 2024
JADIR JOSÉ KOVALESKI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITINHO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, FARMACÊUTICO(A), FONOAUDIÓLOGO(A), OPERADOR DE MÁQUINAS, SERVENTE E VISITADOR DO PIM**

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de PALMITINHO-RS, torna público, pelo Edital Nº 01/2024, a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde – ESF 02 – Microárea 13, Agente de Combate a Endemias, Farmacêutico(a), Fonoaudiólogo(a), Operador de Máquinas, Servente e Visitador do PIM. As inscrições serão realizadas, em meio eletrônico no endereço www.hcassessoriaadm.com.br, no período das 08:00 horas do dia 01 de abril de 2024, até às 23:59 horas do dia 10 de abril de 2024. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, consistirá na realização de prova teórica e prova prática para o cargo de Operador de Máquinas, e de prova teórica para os demais cargos no dia 21/04/2024. Mais informações no site da Prefeitura: www.palmitinho.atende.net e no site da empresa www.hcassessoriaadm.com.br.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa T&M Felipiaki Bar Ltda (Banda Tome Pegada) para sonorização da Festa Do Trabalhador na comunidade de Vila Sertãozinho, com a empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA) - CNPJ: 08.022.431/0001-60, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 49/2024, Processo de Inexigibilidade nº 10/2024. Alpestre, 01 de abril de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**TERMOS ADITIVOS DE TERMOS DE CONVÊNIO**

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº001/2020 - 7º TERMO ADITIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, CNPJ: 739.394.719-68. O PRAZO DO CONVÊNIO Nº01/2020 PASSA A VIGORAR ATÉ 20/04/2025;

Objeto: READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS VALORES E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 01/2018 FIRMADO ENTRE AS PARTES - 15º TERMO ADITIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ: 03.246.978/0001-26. O PRAZO DO CONVÊNIO Nº01/2018 PASSA A VIGORAR ATÉ 30/04/2025; Alpestre (RS) 07/02/2023

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
DIR. DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, através do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, para contratação de empresa em regime de empreitada global, para a execução de serviços de terraplanagem e drenagem para construção de Avenida Marginal BR 386/158 lado direito - KM 37 + 880/38 + 172 no município de Frederico Westphalen, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos. As Propostas de Preços serão recebidas até 18 de abril de 2024, até às 08hs59min no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 18 de abril de 2024, às 09:00hs, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, pelo telefone (55) 3744-5050. 01/04/2024. Michele Donatti - Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna pública a INEXIGIBILIDADE de Licitação para o fornecimento de: Contratação de veiculação de material publicitário durante o mês de abril de 2024, pela empresa RADIO E TV UMBU LTDA, no valor total de R\$9.000,00 com base no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Licitação nº 26/2024, Inexigibilidade nº 06/2024.

PLANALTO, 1 de Abril de 2024
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, torna pública a INEXIGIBILIDADE de Licitação para o fornecimento de: Contratação empresa para executar espetáculos teatrais para pais e alunos das escolas municipais e estaduais nos dias 04/04/2024 e 05/04/2024., pela empresa SESCOBS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RS, no valor total de R\$22.500,00 com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo de Licitação nº 25/2024, Inexigibilidade nº 05/2024.

PLANALTO, 1 de Abril de 2024
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
BOLETIM Nº 07/2024
NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- JOCELENE MOREIRA DA SILVA

Vista Alegre - RS, 01 de abril de 2024.

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5857-C0EF-BFEC-EDC4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5857-C0EF-BFEC-EDC4



Hash do Documento

8CCD522D06520E06CC3C8F14122AB7123E8E3748326C5018D47152BEB1A3D9E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 01/04/2024 17:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

